



PORTAL DE BRAGANÇA
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL

Associação Residencial Portal de Bragança

Av. Salvador Marcowicz, 1251 – Lagos de Santa Helena
Bragança Paulista/SP – CEP: 12916-400

Contatos: (11) 9.9679-9061 adm.portaldebraganca@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o estatuto social, artigos 34 e seguintes, ficam convocados os senhores associados da “ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PORTAL DE BRAGANÇA”, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de forma virtual, a partir das 12:00h do dia 06 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), às 12:00h do dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), através da plataforma online da administradora Nardo Administração de Condomínios, cujo cômputo dos votos, manifestações e as presenças dos associados ocorrem em ambiente virtual, de forma segura e individual, para a seguinte pauta do dia:

- 1. Apreciar e deliberar quanto ao pagamento do IPTU da Associação e/ou outras providências, bem como a arrecadação para recomposição financeira e/ou despesas judiciais, visto que, a previsão orçamentária vigente não contemplava o aumento aplicado para o exercício de 2026.**
- 2. Ratificação da enquete realizada de 15 de junho de 2023 a 25 de junho de 2023 com relação a aprovação da implantação de minimercado na Associação.**
- 3. Ratificação da enquete realizada de 19 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2025 com relação a continuidade da feirinha no interior da Associação.**
- 4. Apreciar e deliberar pela venda dos antigos equipamentos da academia.**
- 5. Apreciar e deliberar pela aquisição de container, para fins de armazenamento de equipamentos e sua forma de custeio.**

Bragança Paulista/SP, 27 de janeiro de 2026.

Valdir Palma
Presidente

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1)** Esta assembleia geral será realizada de forma virtual, com base na Lei 14.309/2022, a qual permite a realização de assembleias virtuais.
- 2)** As dúvidas e/ou manifestações contidas na plataforma durante o período assemblear, serão respondidas pela Diretoria, Jurídico e/ou administração durante o horário de expediente (8h às 17h30).
- 3)** Cabe a ressalva de que, para o efetivo cômputo do voto, é imprescindível que o associado acesse a plataforma e registre expressamente seu voto. O simples acesso à assembleia, sem a manifestação de voto, será considerado apenas como presença, não sendo computado para fins de deliberação.
- 4)** De acordo com o artigo 47 do estatuto social da Associação Residencial Portal de Bragança, “para participarem e terem direito a voto nas Assembleias Gerais os associados deverão estar quites com todas as suas obrigações perante a Associação, devidas até o mês da realização das respectivas Assembleias, inclusive”.
- 5)** Os senhores associados poderão ser representados por procuradores, sendo que o procurador não poderá representar mais do que três mandantes, conforme § 2º do artigo 46. A procuração deverá ser apresentada em via original à administração interna, com firma reconhecida, com poderes especiais para este fim. Alternativamente, a procuração poderá ser aceita se estiver assinada digitalmente por meio de certificado digital válido (ICP-Brasil/ITI). Todas as procurações digitais, deverão ser encaminhadas por e-mail até às 10h do dia 06/02/2026 para o endereço: juridico@nardoadm.com.br, a fim de que a administração realize a validação e autenticidade. Não serão aceitas procurações que não forem validadas previamente pela administradora da associação.
- 6)** Os associados receberão, com a devida antecedência, instruções de como acessar a plataforma online. Para quaisquer esclarecimentos, seguem os contatos da administradora: Nardo Administração de Condomínios, sita a Avenida dos Imigrantes, nº 1570 – Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefones (11) 4034-0707 / 9.4506-6405, e-mail: contato@nardoadm.com.br.